



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 4 7 8 0 4 1 2 6 2 / 7 3 6 3 8</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei Ordinária
Autor: GLALBERT CUTRIM	Data de Envio: 24/10/2024 13:26:27
Descrição: Institui o Dia do Auxiliar Judiciário e do Técnico Judiciário no Estado do Maranhão.	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



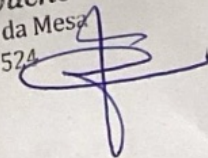
GLALBERT CUTRIM

RECEBIDO EM: 24/10/24

POR _____

ÀS 16 HORAS 16:

Jardel Arouche
Diretoria Geral da Mesa
Mat.: 2823524





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Gabinete do Deputado Glalbert Cutrim

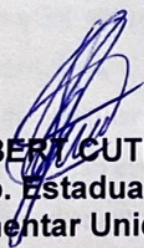
PROJETO DE LEI Nº /2024

Institui o Dia do Auxiliar Judiciário e do Técnico Judiciário, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de abril, em todo território do Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica Instituído o Dia do Auxiliar Judiciário e do Técnico Judiciário da Justiça Estadual, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de abril, em todo o território do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 24 de outubro de 2024.


GLALBERT CUTRIM
Dep. Estadual
Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão

RECEBIDO EM: 24/10/24
POR _____
ÀS 16 HORAS 19:

Jardel Arouche
Diretoria Geral da Mesa
Mat.: 2823524



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Gabinete do Deputado Glalbert Cutrim

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no âmbito do estado do Maranhão, o Dia do Auxiliar Judiciário e do Técnico Judiciário.

Os Auxiliares Judiciários e os Técnicos Judiciários representam cerca de 41% (quarenta e um por cento) do total de servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, ou seja, 2.401 (dois mil quatrocentos e um) servidores.

Servidores que trabalham diariamente no cumprimento das decisões judiciais, no atendimento à Advocacia, ao Ministério Público, à Magistratura, mas principalmente no atendimento ao cidadão maranhense, ou seja, o jurisdicionado. Carreiras estas que realizam o contato direto, diariamente, com as partes que comparecem às 107 (cento e sete) Comarcas que compõem a estrutura do judiciário estadual, para tomarem conhecimento das movimentações processuais, desempenhando um papel fundamental no funcionamento da estrutura judicial, na administração e na operacionalização do TJMA, exercendo com excelência, a prestação jurisdicional.

Profissionais estes, que estão nas secretarias judiciais, nas salas de audiências, assessorando juízes e juízas que integram a Justiça Estadual, nos juizados especiais, sendo estes juizados, a porta de entrada e/ou acesso na busca pela redução das desigualdades entre jurisdicionados, no recebimento de reclamações da população em geral, pois nestes, não é obrigatório constituir advogados para recorrer à justiça.

Desta forma, instituir o Dia do Auxiliar Judiciário e do Técnico Judiciário, é reconhecer e homenagear esses profissionais que são essenciais à efetivação da democracia e da justiça, servidores que atuam diretamente no andamento e desenvolvimento das ações judiciais, sendo estes responsáveis pelas movimentações e expedições de atos que efetivamente, dão consecução à efetivação da justiça ao cidadão. Atuando ainda no suporte técnico e administrativo do tribunal, garantindo o seu pleno funcionamento.

Em face ao exposto, e diante da relevância que a homenagem irá alcançar, conto com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para aprovação deste Projeto de Lei.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís,
24 de outubro de 2024.**


GLALBERT CUTRIM
Dep. Estadual

Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão